



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Protocolo 19.258.376-4

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 291 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 770.549- [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80 [REDACTED] 6, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 475 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jovino do [REDACTED] CEP 82 [REDACTED] 5, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº [REDACTED] 478.739 [REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] 191 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida [REDACTED] CEP 8 [REDACTED] 9, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 39 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 06 de agosto de 2023.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 06/08/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 06/09/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 06/11/2023 e Período de vigência do convênio até a data de 06/11/2023.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a proximidade do encerramento do prazo da execução e vigência do convênio, e ainda resta saldo financeiro a executar, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 096/2019 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convenionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: 20.8

2:
RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/09/2022 17:39. Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 04/10/2022 16:22. Inserido ao protocolo **19.258.376-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7d703b9dbe5848ea4d8441a8b59a8fdb**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



Emitido em 30/08/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 11:10)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: MINUTA DE TERMO ADITIVO, data de emissão: 30/08/2022 e o código de verificação: **f1e5cb2d58**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/09/2022 17:39. Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 04/10/2022 16:22. Inserido ao protocolo **19.258.376-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7d703b9dbe5848ea4d8441a8b59a8fdb**.



Documento: **II_Termo_Aditivo_Conv_0962019_ASSINADOunila.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/09/2022 17:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 04/10/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **19.258.376-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d703b9dbe5848ea4d8441a8b59a8fdb.



Emitido em 26/10/2022

TERMO ADITIVO Nº 37/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 09:35)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **b9c9c7b584**